



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

003

CONTRATO – FIRMADO EM ABRIL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELTRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PENSO (INSUMOS HOSPITALARES – LOTE 004) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA/BA., ORIUNDA DA ATA DA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

- **ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na alameda das Algarobas, nº 351, Caminho das Arvores - Salvador- BA - CEP nº 41.820.500, inscrita no CNPJ nº 07.790.343/0001-46
 - **CONTRATO Nº 0142/2022** NO VALOR DE R\$ 115.273,30

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/21: 27/04/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **26/04/2022**
VIGÊNCIA: **31/12/2022**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária:				
Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Saúde	02 - 014	2068-2099-2054	33.90.30	115.273,30

SICA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

002

MEMORANDO INTERNO

Ao Ilmº Sr.
Higo Moura Medeiros
M.D Prefeito Municipal
Nesta

Teofilândia - Ba, 18 de Abril de 2022

Ilmº Sr. Prefeito

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, a formalização de contratos oriundos da ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 010/2021 cujo objeto e o fornecimento parcelado de material penso (insumos hospitalares - LOTE 004) para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA, para atender as necessidades das secretarias municipal de Saúde e o sistema publico de saúde municipal, junto a empresa **ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na alameda das Algarobas, nº 351, Caminho das Arvores - Salvador- BA - CEP nº 41.820.500, inscrita no CNPJ nº 07.790.343/0001-46

Tal contratação se faz necessário para garantir o fornecimento de insumos hospitalares (material penso) a serem utilizados diariamente no hospital municipal e demais unidades básicas de saúde deste município, evitando assim a realização de uma nova licitação o que trará uma economia processual e financeira tendo em vista os valores permanecerem os mesmos já registrados.

A presente solicitação se faz necessário haja visto que a citada ata de registro de preço terá sua vigência expirada no próximo dia 27/04/2022 e a mesma dispõe de saldos suficientes para atender as demandas. A contratação se dará ATE 31/12/2022. Na oportunidade informamos que tal procedimento está previsto no inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vale ressaltar que o recurso para pagamento da referida despesa correrão pela fonte própria e vinculada, conforme conste na ordem de serviços. Em anexo os valores a serem contratados apenas para a Secretaria M. de Educação e Cultura

Certo de sermos atendidos, desde já agradeço a atenção.

Vaneide Oliveira Santos Moura
Secretária de Administração e Finanças,
Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços Municipais



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

003

Anexo - SALDO EXISTENTE

LOTE 04 - INSUMOS HOSPITALARES/ CAF						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	VL UNIT	VL TOTAL	QTD SALDO
1	FILME PI RAI X 18x24 COM 100 UNIDADES	AGFA	UND	110,00	990,00	9
2	FILME PI RAI X 24x30 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	168,54	3.539,34	21
3	FILME PI RAI X 30x40 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	160,00	5.440,00	34
4	FILME PI RAI X 35x35 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	245,00	10.290,00	42
5	FILME PI RAI X 35x43 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	270,00	10.800,00	40
6	FIO CATGUT CROMADO 0 - C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
7	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.818,00	18
8	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.626,00	26
9	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 7,5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.525,00	25
10	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	3.333,00	33
11	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
12	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.010,00	10
13	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.212,00	12
14	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
15	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.626,00	26
16	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	3.131,00	31
17	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	404,00	4
18	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 5,0 A 8,00MM 335MM ADULTO	PROTEX	CX	75,00	75,00	1
19	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 5,0 A 8,00MM 335MM INFANTIL	PROTEX	UND	74,80	74,80	1
20	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	UND	33,00	792,00	24
21	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	627,00	19
22	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	825,00	25
23	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	1.221,00	37

e-mail: licitacao@teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001

24	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	1.386,00	42
25	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	759,00	23
26	FITA ADESIVA BRANCA 19X50	CREMER	CX	4,10	2.132,00	520
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X50	CREMER	UND	4,10	1.275,10	311
28	LÂMINA BISTURÍ Nº 15, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	UND	30,00	1.590,00	53
29	LÂMINA BISTURÍ Nº 23, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	35,00	1.435,00	41
30	LÂMINA BISTURÍ Nº 24, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	35,00	2.310,00	66
31	LANCETAS PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL DE USO ÚNICO.	SOLIDOR	CX	0,12	563,16	4693
32	LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com laminas retas e curvas, para adulto, em aco inoxidavel, de engate rapido, com tampa de rosca e mola em aco inoxidavel, alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aco inoxidavel com acabamento fosco padrao universal, deve possuir alimentacao por pilhas medias, deve acompanhar laminas retas de Miller em aco inoxidavel com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03 e nº 04 e lamina curvas Macintosh nº. 0, nº. 1, n2, nº. 3, nº. 4 para uso adulto Acessorios: Lampada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento.	PROTEC	UND	950,00	4.750,00	5
33	LARINGOSCOPIO, pediatrico com: - laminas curvas e retas - cabo porta pilhas de metal recartilhado com tampa de rosca e mola, todo em aco inoxidavel, para pilhas medias - jogo de laminas curvas com parte ativa de aproximadamente laminas curvas e retas n. 1,2,3 de cada uma, autoclavavel, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexao da luz - encaixe para lamina padrao internacional - acompanham: conjunto de pilhas, e lampada sobressalente, acondicionado em bolsa de courvin; - O equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA; manual tecnico e de operacao, em portugues; certificado de garantia minima de 1 (um) ano.	PROTEC	UNID	865,00	4.325,00	5
34	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	HUDSON	UNID	51,70	4.601,30	89

e-mail: licitacao@teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

005

	ADULTO (NÃO RENALANTE)					
35	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO (NÃO RENALANTE)	HUDSON	UND	51,70	2.481,60	48
36	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	OXIGEL	UND	18,70	561,00	30
37	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	OXIGEL	UND	18,70	561,00	30
38	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: nº 1- RN a lactentes até 5kg.	VITALGOL D	UND	80,00	2.400,00	30
39	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: 1,5 lactentes de 5 a 10kg.	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
40	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 2- lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg.	VITALGOL D	UNID	80,00	2.160,00	27
41	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 2,5- Crianças de 20 a 30kg.	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30

e-mail: licitacao@teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

006

42	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 3- crianças / adolescentes de 30 a 50kg	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
43	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresentam-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 4- adultos de 50 a 70kg (geralmente mulheres/ homens menor porte)	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
44	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: nº 5- adultos de 70 a 100kg (geralmente homens/idosos-ausencia de dentes)	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
45	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO	NS	UNID	15,50	1.209,00	78
46	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA INFANTIL	NS	UND	15,50	744,00	48
47	PINÇA ALLIS 16CM	ABC	UND	33,80	439,40	13
48	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	ABC	UND	16,20	210,60	13
49	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM	ABC	UND	13,40	174,20	13
50	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA	ABC	UND	84,00	1.092,00	13
51	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA	ABC	UND	84,00	1.260,00	15
52	PINÇA KELLY RETA	ABC	UND	27,60	138,00	5
53	PINÇA KELLY CURVA 14CM	ABC	UND	27,60	138,00	5

e-mail: licitacao@teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

007

54	PINÇA KOCHER 20CM RETA	ABC	UND	56,40	789,60	14
55	PINÇA PEAN 16CM	ABC	UND	36,90	479,70	13
56	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	ABC	UND	52,25	731,50	14
57	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	ABC	UND	52,25	731,50	14
58	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	ABC	UND	40,90	409,00	10
59	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) ADULTO	ROMED	UND	194,50	1.945,00	10
60	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) NEONATAL	ROMED	UND	194,50	972,50	5
61	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) PEDIÁTRICO	ROMED	UND	194,50	972,50	5
62	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA	ABC	UND	26,40	264,00	10
63	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	ABC	UND	41,00	451,00	11
	TOTAL DO CONTRATO				115.739,80	

e-mail: licitacao@teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

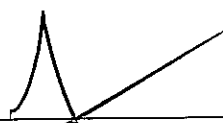
008

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

Autorizo à Secretária de Administração e Finanças, sendo o órgão gerenciador da **Ata de Registro de Preço nº 010/2021**, assinada em 27/04/2021, à convocar a empresa **ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na alameda das Algarobas, nº 351, Caminho das Arvores - Salvador- BA - CEP nº 41.820.500, inscrita no CNPJ nº 07.790.343/0001-46,,para, sendo de seu interesse, firmar contratos com os fundos e CNPJ próprios, nas quantidades e no mesmo valor que encontra-se registrada na referida ata pelo período ate 31/12/2022, caso seja recursado que proceda a abertura de um processo de contratação direta.

Na forma da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL TEOFILANDIA - BAHIA, 20 DE
ABRIL DE 2022



Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

009

COMUNICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

A empresa: ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA, estabelecida na alameda das Algarobas, nº 351, Caminho das Arvores - Salvador- BA - CEP nº 41.820.500, inscrita no CNPJ nº 07.790.343/0001-46, Tel. (71) 32412015 - e-mail conceicao@odontomax-ba.com.br e vilma@odontomax-ba.com.br neste ato representada pela Srª Maria Vilma Correia da Silva portador da carteira de identidade RG nº 104658800 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 274.116.055.49

Referente a formalização de contratos oriundos da Ata de Registro de Preço nº 010/2021

Teofilândia - Ba, 25 de Abril de 2022

Prezado Fornecedor,

Tendo em vista que a Ata de Registro de Preço nº 010/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 003/2021, e a mesma não poderá ser aditada, porem podemos formalizar a contratação itens registrados naquelas condições e nos valores, venho convocar a vossa empresa para formalizarmos contratos para o prazo de 31/12/2022, para os itens em anexo descrito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

Caso a resposta seja positiva, se faz necessário que a empresa apresente todas as CND de regularidade fiscal. Caso a empresa se recuse a assinar o contrato a mesma poderá responder administrativamente com base no art 7º da lei 10.520/2002 cabendo a aplicação de sanção.

O prazo para resposta é de dois dias uteis a contar do recebimento deste, aja visto a urgência em se contratar o objeto acima descrito.

Com a devida apresentação, junte-se ao processo, remetendo-o para o setor jurídico, a fim de que emita parecer a cerca da regularidade da contratação.

Vaneide Oliveira Santos Moura
Secretária de Administração e Finanças,
Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços de Teofilândia



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

030

Anexo - SALDO EXISTENTE

LOTE 04 - INSUMOS HOSPITALARES/ CAF						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	VL UNIT	VL TOTAL	QTD SALDO
1	FILME PI RAIOS X 18x24 COM 100 UNIDADES	AGFA	UND	110,00	990,00	9
2	FILME PI RAIOS X 24x30 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	168,54	3.539,34	21
3	FILME PI RAIOS X 30x40 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	160,00	5.440,00	34
4	FILME PI RAIOS X 35x35 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	245,00	10.290,00	42
5	FILME PI RAIOS X 35x43 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	270,00	10.800,00	40
6	FIO CATGUT CROMADO 0 - C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
7	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.818,00	18
8	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.626,00	26
9	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 7,5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.525,00	25
10	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	3.333,00	33
11	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
12	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.010,00	10
13	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.212,00	12
14	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
15	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.626,00	26
16	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	3.131,00	31
17	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	404,00	4
18	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 5,0 A 8,00MM 335MM ADULTO	PROTEX	CX	75,00	75,00	1
19	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 5,0 A 8,00MM 335MM INFANTIL	PROTEX	UND	74,80	74,80	1
20	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	UND	33,00	792,00	24
21	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	627,00	19
22	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	825,00	25
23	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	1.221,00	37



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

031

24	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	1.386,00	42
25	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	759,00	23
26	FITA ADESIVA BRANCA 19X50	CREMER	CX	4,10	2.132,00	520
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X50	CREMER	UND	4,10	1.275,10	311
28	LÂMINA BISTURÍ Nº 15, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	UND	30,00	1.590,00	53
29	LÂMINA BISTURÍ Nº 23, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	35,00	1.435,00	41
30	LÂMINA BISTURÍ Nº 24, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	35,00	2.310,00	66
31	LANCETAS PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL DE USO ÚNICO.	SOLIDOR	CX	0,12	563,16	4693
32	LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com laminas retas e curvas, para adulto, em aco inoxidavel, de engate rapido, com tampa de rosca e mola em aco inoxidavel, alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aco inoxidavel com acabamento fosco padrao universal, deve possuir alimentacao por pilhas medias, deve acompanhar laminas retas de Miller em aco inoxidavel com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03 e nº 04 e lamina curvas Macintosh nº. 0, nº. 1, n2, nº. 3, nº. 4 para uso adulto Acessorios: Lampada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento.	PROTEC	UND	950,00	4.750,00	5
33	LARINGOSCOPIO, pediatrico com: - laminas curvas e retas - cabo porta pilhas de metal recartilhado com tampa de rosca e mola, todo em aco inoxidavel, para pilhas medias - jogo de laminas curvas com parte ativa de aproximadamente laminas curvas e retas n. 1,2,3 de cada uma, autoclavavel, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexao da luz - encaixe para lamina padrao internacional - acompanham: conjunto de pilhas, e lampada sobressalente, acondicionado em bolsa de courvin; - O equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA; manual tecnico e de operacao, em portugues; certificado de garantia minima de 1 (um) ano.	PROTEC	UNID	865,00	4.325,00	5
34	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO (NÃO RENALANTE)	HUDSON	UNID	51,70	4.601,30	89



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

012

35	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO (NÃO RENALANTE)	HUDSON	UND	51,70	2.481,60	48
36	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	OXIGEL	UND	18,70	561,00	30
37	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	OXIGEL	UND	18,70	561,00	30
38	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: nº 1- RN a lactentes até 5kg.	VITALGOL D	UND	80,00	2.400,00	30
39	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: 1,5 lactentes de 5 a 10kg.	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
40	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 2- lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg.	VITALGOL D	UNID	80,00	2.160,00	27
41	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 2,5- Crianças de 20 a 30kg.	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
42	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

013

	manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 3- crianças / adolescentes de 30 a 50kg					
43	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresentam-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 4- adultos de 50 a 70kg (geralmente mulheres/ homens menor porte)	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
44	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: nº 5- adultos de 70 a 100kg (geralmente homens/idosos-ausencia de dentes)	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
45	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO	NS	UNID	15,50	1.209,00	78
46	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA INFANTIL	NS	UND	15,50	744,00	48
47	PINÇA ALLIS 16CM	ABC	UND	33,80	439,40	13
48	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	ABC	UND	16,20	210,60	13
49	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO 16CM	ABC	UND	13,40	174,20	13
50	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA	ABC	UND	84,00	1.092,00	13
51	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA	ABC	UND	84,00	1.260,00	15
52	PINÇA KELLY RETA	ABC	UND	27,60	138,00	5
53	PINÇA KELY CURVA 14CM	ABC	UND	27,60	138,00	5
54	PINÇA KOCHER 20CM RETA	ABC	UND	56,40	789,60	14
55	PINÇA PEAN 16CM	ABC	UND	36,90	479,70	13
56	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	ABC	UND	52,25	731,50	14



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

014

57	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	ABC	UND	52,25	731,50	14
58	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	ABC	UND	40,90	409,00	10
59	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) ADULTO	ROMED	UND	194,50	1.945,00	10
60	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) NEONATAL	ROMED	UND	194,50	972,50	5
61	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) PEDIÁTRICO	ROMED	UND	194,50	972,50	5
62	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA	ABC	UND	26,40	264,00	10
63	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	ABC	UND	41,00	451,00	11
	TOTAL DO CONTRATO				115.739,80	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMAX COMERCIO ODNTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.790.343/0001-46

Certidão n°: 9203559/2022

Expedição: 22/03/2022, às 12:10:30

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMAX COMERCIO ODNTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.790.343/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

020

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 0142/2022

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Felícia Maria Macedo Araújo, Portador do CPF nº 812.490.985-72 e RG nº 76738434 SSP/BA, neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na alameda das Algarobas, nº 351, Caminho das Arvores - Salvador- BA - CEP nº 41.820.500, inscrita no CNPJ nº 07.790.343/0001-46, Tel. (71) 32412015 - e-mail conceicao@odontomax-ba.com.br e vilma@odontomax-ba.com.br neste ato representada pela Srª Maria Vilma Correia da Silva portador da carteira de identidade RG nº 104658800 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 274.116.055.49 aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do Pregão Eletrônico para Sistemas de Registro de Preços n.º 006/2021., e disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 011/2020, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo n.º 0145/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato é o fornecimento parcelado de material penso (insumos hospitalares - LOTE 004) para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 010/2021

Parágrafo Primeiro - Integram e complementam o presente Termo de Contrato, para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital, bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Saúde	02 - 014	2054-2056-2068- 2059-2060-2099	33.90.30	115.273,30

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do material, ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor constante da SOLICITAÇÃO DE DESPESAS - SD. Sendo o valor global do Contrato de **R\$ 115.273,30** (cento e quinze mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)

Parágrafo Primeiro - Nos preços ofertados na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e desde que devidamente atestada a entrega definitiva do objeto, podendo ser efetuado por Ordem Bancária ou crédito em conta corrente.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

021

Parágrafo Terceiro – Os valores constantes na presente cláusula serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, será solicitada imediatamente a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 - O prazo máximo de entrega do objeto do presente contrato é de 5 dias úteis da data de recebimento da SD podendo ser fracionado ou parcial.

2 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

Parágrafo Primeiro – Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus para a Administração

Parágrafo Segundo – O material objeto do presente contrato deverá ser entregue no local determinado na SD

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

a) entregar o(s) material(is) objeto da contratação, em conformidade com as condições previstas no Edital e seus anexos, na proposta e na SOLICITAÇÃO DE DESPESAS - SD.

b) efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Art. 75 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

b) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos, quando houver, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme Art. 61, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será objeto de fiscalização pela Administração, com as atribuições e competências conferidas pela norma vigente.

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere esta cláusula não exclui, elide ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e a sua ocorrência não implica co-responsabilidade do Contratante, seus prepostos ou agentes.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

021



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

022

O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada.

Parágrafo Primeiro – O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da sua conformidade com as especificações fornecidas pelo Contratante.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato, só se concretizará após adotados pela Contratante, todos os procedimentos do art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES CONTRATUAIS

O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato sujeitará à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo, às sanções previstas nos arts. 98 e 99 da Lei Estadual n.º 4.660/86, a saber:

I – perda da garantia;

II – multas percentuais de:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do(s) material(is) não entregue(s).

b) 0,7% (sete décimo por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do(s) material(is) não entregue(s), por dia subsequente ao trigésimo dia.

III - suspensão do direito de licitar e contratar, segundo a natureza e a gravidade da falta e de acordo com as circunstâncias e o interesse da Administração;

IV – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Estadual n.º 4.660/86 e no Decreto Estadual n.º 8.314/02.

§1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

§2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não caberá ao Contratado direito a qualquer indenização.

§3º. Após o 10º (décimo) dia de atraso do fornecimento do objeto contratado, o Contratante poderá promover a rescisão contratual independentemente de interpelação judicial, respondendo o Contratado pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

093

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado se obriga a proceder ao fornecimento dos bens, objeto deste Contrato, na conformidade do constante na Concorrência e na Ata de Registro de Preços que deram origem ao presente Contrato e que, com seu anexo, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo – Na interpretação das disposições deste Contrato, os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666/93, recorrendo-se aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público.

Parágrafo Terceiro – O Contratado responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de atrasos na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa ou dolo do contratado, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da ocorrência, ou ordem expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de TEOFILÂNDIA - BA que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Teofilândia-BA, 26 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO – CONTRATANTE

FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CONTRATANTE

Maria Vilma Correia da Silva
ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA
MARIA VILMA CORREIA DA SILVA – Contratado

TESTEMUNHAS: *[Assinatura]* CPF: 044.381.035-21

TESTEMUNHAS: *[Assinatura]* CPF: 073.174.805-14



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

024

ANEXO - SALDO

LOTE 04 - INSUMOS HOSPITALARES/ CAF						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	VL UNIT	VL TOTAL	QTD SALDO
1	FILME PI RAI0 X 18x24 COM 100 UNIDADES	AGFA	UND	110,00	990,00	9
2	FILME PI RAI0 X 24x30 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	168,54	3.539,34	21
3	FILME PI RAI0 X 30x40 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	160,00	5.440,00	34
4	FILME PI RAI0 X 35x35 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	245,00	10.290,00	42
5	FILME PI RAI0 X 35x43 COM 100 UNIDADES	AGFA	CX	270,00	10.800,00	40
6	FIO CATGUT CROMADO 0 - C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
7	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.818,00	18
8	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.626,00	26
9	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 7,5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.525,00	25
10	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	3.333,00	33
11	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
12	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.010,00	10
13	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.212,00	12
14	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 7,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	1.313,00	13
15	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	2.626,00	26
16	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	3.131,00	31
17	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	101,00	404,00	4
18	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 5,0 A 8,00MM 335MM ADULTO	PROTEX	CX	75,00	75,00	1
19	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 5,0 A 8,00MM 335MM INFANTIL	PROTEX	UND	74,80	74,80	1
20	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	UND	33,00	792,00	24
21	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	627,00	19
22	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	825,00	25
23	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	1.221,00	37
24	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	1.386,00	42

024



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

025

25	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 4,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	33,00	759,00	23
26	FITA ADESIVA BRANCA 19X50	CREMER	CX	4,10	2.132,00	520
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X50	CREMER	UND	4,10	1.275,10	311
28	LÂMINA BISTURI N° 15, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	UND	30,00	1.590,00	53
29	LÂMINA BISTURI N° 23, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	35,00	1.435,00	41
30	LÂMINA BISTURI N° 24, COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	35,00	2.310,00	66
31	LANCETAS PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL DE USO ÚNICO.	SOLIDOR	CX	0,12	563,16	4693
32	LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com lamina retas e curvas, para adulto, em aço inoxidável, de engate rápido, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aço inoxidável com acabamento fosco padrão universal, deve possuir alimentação por pilhas medias, deve acompanhar lamina retas de Miller em aço inoxidável com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, n°. 0, n°. 1 n°. 2, n° 03 e n° 04 e lamina curvas Macintosh n°. 0, n°. 1, n2, n°. 3, n°. 4 para uso adulto Acessorios: Lampada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento.	PROTEC	UND	950,00	4.750,00	5
33	LARINGOSCOPIO, pediatrico com: - lamina curvas e retas - cabo porta pilhas de metal recartilhado com tampa de rosca e mola, todo em aço inoxidável, para pilhas medias - jogo de lamina curvas com parte ativa de aproximadamente lamina curvas e retas n. 1,2,3 de cada uma, autoclavavel, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexao da luz - encaixe para lamina padrão internacional - acompanham: conjunto de pilhas, e lampada sobressalente, acondicionado em bolsa de courvin; - O equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA; manual tecnico e de operacao, em portugues; certificado de garantia minima de 1 (um) ano.	PROTEC	UNID	865,00	4.325,00	5
34	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO (NÃO RENALANTE)	HUDSON	UNID	51,70	4.601,30	89
35	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO (NÃO RENALANTE)	HUDSON	UND	51,70	2.481,60	48
36	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	OXIGEL	UND	18,70	561,00	30
37	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	OXIGEL	UND	18,70	561,00	30
38	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: n° 1- RN a lactentes até 5kg.	VITALGOL D	UND	80,00	2.400,00	30
39	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30

[Handwritten signature]



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

026

	especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: 1,5 lactentes de 5 a 10kg.					
40	MÁSCARA LARINGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 2- lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg.	VITALGOL D	UNID	80,00	2.160,00	27
41	MÁSCARA LARINGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 2,5- Crianças de 20 a 30kg.	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
42	MÁSCARA LARINGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 3- crianças / adolescentes de 30 a 50kg	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
43	MÁSCARA LARINGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresentam-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Nº 4- adultos de 50 a 70kg (geralmente mulheres/ homens menor porte)	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
44	MÁSCARA LARINGEA (ML) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Apresenta-se nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada. Tamanho: nº 5- adultos de 70 a 100kg (geralmente homens/idosos-ausencia de dentes)	VITALGOL D	UNID	80,00	2.400,00	30
45	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO	NS	UNID	15,50	1.209,00	78
46	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA INFANTIL	NS	UND	15,50	744,00	48
47	PINÇA ALLIS 16CM	ABC	UND	33,80	439,40	13
48	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	ABC	UND	16,20	210,60	13
49	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM	ABC	UND	13,40	174,20	13
50	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA	ABC	UND	84,00	1.092,00	13
51	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA	ABC	UND	84,00	1.260,00	15

[Handwritten signature]



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

027

52	PINÇA KELLY RETA	ABC	UND	27,60	138,00	5
53	PINÇA KELLY CURVA 14CM	ABC	UND	27,60	138,00	5
54	PINÇA KOCHER 20CM RETA	ABC	UND	56,40	789,60	14
55	PINÇA PEAN 16CM	ABC	UND	36,90	479,70	13
56	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	ABC	UND	52,25	731,50	14
57	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	ABC	UND	52,25	731,50	14
58	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	ABC	UND	40,90	409,00	10
59	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) ADULTO	ROMED	UND	194,50	1.945,00	10
60	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) NEONATAL	ROMED	UND	194,50	972,50	5
61	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) PEDIÁTRICO	ROMED	UND	194,50	972,50	5
62	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA	ABC	UND	26,40	264,00	10
63	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	ABC	UND	41,00	451,00	11
	TOTAL DO CONTRATO				115.739,80	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

028

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO - EXTRATO
COMPETÊNCIA: ABRIL - 2022

Objeto:	Fornecimento parcelado de material penso (insumos hospitalares - LOTE 004) para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 010/2021
Nº do Processo Administrativo:	0145/2022
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021
Nº do Contrato:	0142/2022
Espécie:	FORNECIMENTO PARCELADO
Empresas Vencedoras /	ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Valor do Contrato:	R\$ 115.273,30
CNPJ das Empresas:	07.790.343/0001-46
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS
Atividade:	2054-2056-2068-2059-2060-2099
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	02-014
Data da Assinatura:	26/04/2022
Assina pela Empresa:	MARIA VILMA CORREIA DA SILVA
Assina pela Secretária:	FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO - FMS
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO